



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.087, DE 21 DE MAIO DE 2019.

**ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO
GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. A revisão geral, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice de 8,64% (Índice acumulado nos últimos 12 meses pelo IGP-M), em até três (03) parcelas nos moldes do art. 2º da presente Lei aos servidores do Poder Executivo, aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e agentes comunitários de saúde, exceto aos Secretários Municipais e detentores de cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento.

Art. 2º. revisão de que trata o artigo 1º da presente lei que, neste exercício financeiro, para atender à disponibilidade financeira do Município, ocorrerá de forma parcelada nas seguintes condições:

I – a partir do dia 1º de maio de 2019, pela aplicação do percentual de 3,00% (três por cento);

II – a partir do dia 1º de setembro de 2019, pela aplicação do percentual de 3,00% (três por cento); e,

III – a partir do dia 1º de novembro de 2019 pela aplicação do percentual final de 2,64%, totalizando o percentual previsto no “caput” do art. 1º da presente lei.

Art. 3º. A revisão observará ainda as seguintes condições:

I - autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária;

III - atendimento às prescrições referentes aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

IV – atendimento as disposições da Lei Municipal nº 1.505/2003

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento de 2019:

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273.-1649

www.novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Atestado em 21/05/19
através de [assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

02.01.....	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0110.2002.....	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (21)	R\$ 260.800,00
3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (22)	R\$ 47.800,00
04.122.0110.2003.....	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (29)	R\$ 42.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (30)	R\$ 11.100,00
02.02.....	GABINETE DO PREFEITO	
08.243.0209.2028.....	Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (41)	R\$ 79.100,00
3.3.3.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (42)	R\$ 14.600,00
03.01.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.08.00.00.....	Outros Benefícios Assistenciais (74)	R\$ 445.200,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (59)	R\$ 496.600,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (60)	R\$ 23.100,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (61)	R\$ 3.000,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (72)	R\$ 345.300,00
03.02.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0113.2039.....	Manutenção do Regime Próprio	
3.3.1.90.01.00.00.....	Aposentadorias e Reformas (83)	R\$ 2.758.300,00
3.3.1.90.03.00.00.....	Pensões (84)	R\$ 435.400,00
3.3.1.90.05.00.00.....	Outros Benefícios Previdenciários (85)	R\$ 204.800,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (86)	R\$ 45.500,00
04.01.....	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0110.206.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (105)	R\$ 550.700,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (106)	R\$ 13.300,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (107)	R\$ 1.000,00

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

publicado em 21/05/19
Através da *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

05.01.....	SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (124).....	R\$1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (125).....	\$ 341.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (126).....	R\$ 20.500,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (127).....	R\$ 3.200,00
06.01.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA	
12.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (157).....	R\$ 71.100,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (158).....	R\$ 1.300,00
06.02.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – MDE	
12.361.0203.2017.....	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (207).....	R\$ 318.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (208).....	R\$ 27.400,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (247).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (200).....	R\$ 271.800,00
12.365.0203.2018.....	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (230).....	R\$ 565.600,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (231).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (248).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (223).....	R\$ 186.200,00
12.367.0203.2019.....	Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (245).....	R\$ 163.300,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (243).....	R\$ 26.000,00
06.03.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
12.361.0203.2017.....	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (249).....	R\$ 21.700,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (250).....	R\$ 1.353.700,00
12.365.0203.2018.....	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (253).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (254).....	R\$ 740.900,00

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de
Secretaria Municipal da Administração

3.3.1.90.16.00.00.....Outras despesas Variáveis (248).....R\$ 5.000,00

07.01.....SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

04.122.0110.2006.....Gerência de Recursos Humanos

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (326).....R\$ 92.700,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (327).....R\$ 945.500,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (328).....R\$ 75.500,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (329).....R\$ 19.200,00

08.01.....SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.304.0213.2032.....Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.1.90.11.00.00-.....Vencimentos e Vantagens Fixas (321).....R\$ 45.0000,00

08.02.....SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.301.0024.2224.....Manutenção Básica à Saúde

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (360).....R\$ 78.800,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (339).....R\$ 611.300,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (341).....R\$ 87.400,00

3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (362).....R\$ 40.800,00

3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (361).....R\$ 193.500,00

08.03.....SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.301.0212.2031.....Manutenção da Atenção Básica à Saúde

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas – 4011 (392).....R\$ 100.000,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas- 4090 (383).....R\$ 11.000,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas- 4160 (407).....R\$ 15.500,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas- 4510 (376).....R\$ 97.300,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas- 4530 (401).....R\$ 24.900,00

08.04.....SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0207.2024.....Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (435).....R\$ 1.000,00

3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas- (436).....R\$ 163.800,00

3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (437).....R\$ 6.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através da [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

08.244.0209.2029.....Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento
3.3.1.90.11.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas- 1059 (469).....R\$ 16.000,00

09.01.....SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO

04.122.0110.2006.... Manutenção da Assessoria da Administração
3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (528).....R\$ 10.000,00
3.3.1.90.11.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas (487).....R\$ 136.500,00
3.3.1.90.13.00.00..... Obrigações Patronais (488).....R\$ 20.900,00
18.122.214.2034.....Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente
3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado- 1057 (529).....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11.00.00..... Vencimentos e Vantagens Fixas- 1057 (520).....R\$ 1.000,00

10.01.....SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
04.122.0215.2035- Manutenção da Secretaria de Desporto e Turismo
3.3.1.90.11.00.00... Vencimentos e Vantagens Fixas (534).....R\$ 48.100,00
3.3.1.90.13.00.00....Obrigações Patronais (535).....R\$ 7.600,00

Art. 5º. Faz parte da presente Lei a Adequação Orçamentária e Financeira, anexa.

Art. 6º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 21/2019

Nova Bassano, 13 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Na forma da legislação vigente, encaminhamos o presente projeto de lei, *em regime de urgência*, que tem por objetivo conceder revisão geral, anual, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e agentes comunitários de saúde.

A revisão geral, anual, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, terá vigência a partir de 1º de maio de 2019, pela aplicação do índice do IGPM/FGV acumulado no período, de 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), sendo que para este ano de 2019 considerando a atual condição financeira do Município a forma encontrada para viabilizar a reposição geral anual será de forma gradativa e parcelada em 03 (três) vezes, de acordo com o art. 2º da presente Lei.

Salientamos que o Poder Executivo não estará estendendo o referido índice aos seus cargos em comissão.

E, nesse mesmo sentido, em atenção a Competência Constitucional, como também prevista na Lei Orgânica do Município, que diz com relação a iniciativa de proposta legislativa referente a matéria telada, solicita a Presidência desta Colenda Casa que, na hipótese de optarem por alcançar o índice de revisão aos seus servidores e aos Vereadores, deixem de incluir os Secretários Municipais, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal. Tal medida, visa permitir que o servidores municipais possam receber o reajuste evitando maior comprometimento das finanças públicas, por já combalidas, evitando interrupção de importantes serviços públicos prestados à população.

A presente propositura é legal e constitucional, pois os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários estão num patamar que contribuem para a perda do poder aquisitivo pelos servidores. Os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de 22/05/19
Secretaria Municipal da Administração

de lei estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária e financeira, bem como os ditames da Constituição Federal art. 37, X, Lei Complementar 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Municipal nº 1.505, de 2003.

Apresentamos, também, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que a reposição causará de onde se pode observar que as despesas com pessoal permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas, havendo disponibilidade financeira para suportar as despesas geradas na forma como proposta (parcelada em três vezes).

Nobres Vereadores tratam-se apenas de providências necessárias a que fazem jus os servidores, esclarecendo que as despesas são retroativas a 1º de maio de 2019, quando a Lei decorrente da aprovação do Plenário produzirá seus efeitos financeiros.

Diante dos motivos expostos aguardamos aprovação dessa edilidade e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 21/2019

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para a Revisão Geral em 3% de maio a agosto de 2019, 3% de setembro a outubro de 2019 e 2,64% em novembro a dezembro de 2019, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários da Saúde.

Valor de Acréscimo - Executivo.....R\$118.200,00 em maio a agosto, R\$66.192,00 em setembro a outubro e R\$97.246,00 em novembro a dezembro de 2019.

Valor de Acréscimo - FPSM.....R\$42.480,00 em maio a agosto, R\$23.790,00 em setembro a outubro e R\$33.285,00 em novembro a dezembro de 2019.

02.01.....	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0110.2002.....	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (21)	R\$ 260.800,00
3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (22)	R\$ 47.800,00
04.122.0110.2003.....	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (29)	R\$ 42.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (30)	R\$ 11.100,00
02.02.....	GABINETE DO PREFEITO	
08.243.0209.2028.....	Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (41)	R\$ 79.100,00
3.3.3.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (42)	R\$ 14.600,00
03.01.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.08.00.00.....	Outros Benefícios Assistenciais (74)	R\$ 445.200,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (59)	R\$ 496.600,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (60)	R\$ 23.100,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (61)	R\$ 3.000,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (72)	R\$ 345.300,00
03.02.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0113.2039.....	Manutenção do Regime Próprio	
3.3.1.90.01.00.00.....	Aposentadorias e Reformas (83)	R\$ 2.758.300,00
3.3.1.90.03.00.00.....	Pensões (84)	R\$ 435.400,00
3.3.1.90.05.00.00.....	Outros Benefícios Previdenciários (85)	R\$ 204.800,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (86)	R\$ 45.500,00
04.01.....	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (105)	R\$ 550.700,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (106)	R\$ 13.300,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (107)	R\$ 1.000,00

Município de Nova Bassano
João Elvino Pelle
Téc. Cont. CRC/RS.41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de 1000001
Secretaria Municipal da Administração

05.01.....	SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (124).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (125).....	R\$ 341.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (126).....	R\$ 20.500,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (127).....	R\$ 3.200,00
06.01.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA	
12.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (157).....	R\$ 71.100,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (158).....	R\$ 1.300,00
06.02.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0203.2017.....	Manutenção do Ensino Fundamenta	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (207).....	R\$ 218.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (208).....	R\$ 27.400,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (247).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (200).....	R\$ 271.800,00
12.365.0203.2018.....	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (230).....	R\$ 565.600,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (231).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (248).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (223).....	R\$ 186.200,00
12.367.0203.2019.....	Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (245).....	R\$ 163.300,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (243).....	R\$ 26.000,00
06.03.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0203.2017.....	Manutenção do Ensino Fundamenta	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (249).....	R\$ 21.700,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (250).....	R\$ 1.353.700,00
12.365.0203.2018.....	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (253).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (254).....	R\$ 740.900,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (248).....	R\$ 5.000,00
07.01.....	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0110.2006.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (326).....	R\$ 92.700,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (327).....	R\$ 945.500,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (328).....	R\$ 75.500,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (329).....	R\$ 19.200,00
08.01.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.304.0213.2032.....	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (321).....	R\$ 45.000,00
08.02.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0024.2224.....	Manutenção Básica à Saúde	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (360).....	R\$ 78.800,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (339).....	R\$ 611.300,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (341).....	R\$ 87.400,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (362).....	R\$ 40.800,00
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (361).....	R\$ 193.500,00

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Cont. CRC/RS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de 21/05/19
Secretaria Municipal da Administração

08.03.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0212.2031.....	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – 4011 (392).....	R\$ 100.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – 4090 (383).....	R\$ 11.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – 4160 (407).....	R\$ 15.500,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – 4510 (376).....	R\$ 97.300,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – 4502 (413).....	R\$ 24.900,00
08.04.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0207.2024.....	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (435).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (436).....	R\$ 163.800,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (437).....	R\$ 6.700,00
08.244.0209.2029.....	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas - 1059 (469).....	R\$ 16.000,00
09.01.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
04.122.0110.2006.....	Manutenção da Assessoria da Administração	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (528).....	R\$ 10.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (487).....	R\$ 136.500,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (488).....	R\$ 20.900,00
18.122.0214.2034.....	Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado - 1057 (529).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas – 1057 (520).....	R\$ 1.000,00
10.01.....	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO	
04.122.0215.2035.....	Manutenção da Secretaria de Desporto e Turismo	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (534).....	R\$ 48.100,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (535).....	R\$ 7.600,00

Data: 13/05/2019

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art 16, inciso I e § 4º, inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de que o Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 21/2019 encaminha para a Revisão Geral em 3% de maio a agosto de 2019, 3% de setembro a outubro de 2019 e 2,64% em novembro a dezembro de 2019, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários da Saúde. DECLARO existir recursos para a execução das ações, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada	Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais.		
	1º ano	2º ano	3º ano
Despesa Aumentada			
3.1 – Pessoal e Encargos	381.193,00	400.000,00	420.000,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4 – Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
T O T A I S =====>	381.193,00	400.000,00	420.000,00
Mecanismo de Compensação	(x) A despesa se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 § 1º da LRF sendo, portanto dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: O Poder Executivo Municipal encaminha para Revisão Geral para o Executivo Municipal. LDO nº 3.049/2018.

Município de Nova Bassano
[assinatura]
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 21/05/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 2.942/2017, conforme os seguintes programas governamentais:

1- Órgãos: SEGUE EM ANEXO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Programa:	Diversas
Ação:	Diversas

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, conforme consta no anexo de metas e prioridades:

1- Órgãos: SEGUE EM ANEXO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Programa:	Diversas
Ação:	Diversas

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, nas seguintes dotações, havendo saldo suficiente:

Dotações Orçamentárias	Elementos de despesa	Fontes de recursos	Saldo Atual
Segue em anexo Parecer Contábil com a descrição de todas as dotações – Projeto de Lei nº 21/2019.	Diversos	Diversos	Diversos

Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle

Téc. Cont. CRC/RS 41.415.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de 111/2019
Secretaria Municipal da Administração

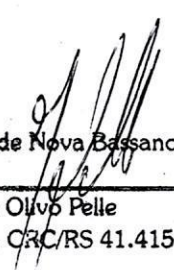
V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender às despesas no corrente exercício, conforme demonstrado no item IV, e as receitas e a despesas previstas na Lei Orçamentária Anual são compatíveis com as metas de resultado primário e nominal previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a execução das ações previstas não irá afetar as metas fiscais previstas.

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	1.335.824,20
Meta de resultado nominal prevista no anexo de metas fiscais	1.163.355,66
Impacto da ação sobre as despesas fiscais	381.193,00
Impacto dos mecanismos de compensação	381.193,00
Resultado primário com o impacto das ações	954.631,20
Resultado nominal com o impacto das ações	782.162,66

Município de Nova Bassano


João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 25/05/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II**

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, cfe. Projeto de Lei nº 21/2019 encaminha para a Revisão Geral em 3% de maio a agosto de 2019, 3% de setembro a outubro de 2019 e 2,64% em novembro a dezembro de 2019, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários da Saúde. Declaro existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – cfe. Projeto de Lei nº 21/2019.	Diversos	Diversos

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 13 de Maio de 2019.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 21/05/19
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 35.050.100,45
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 13.255.359,30
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	37,81 %
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	
No exercício financeiro em curso	R\$ 281.638,00
Nos 2 exercícios subsequentes	R\$ 820.000,00
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$ 13.536.997,30
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 35.050.100,45
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso , com o aumento proposto.	38.62%

Observações: Fica abaixo do percentual limite de 51,3%, podendo haver a execução da despesa de aumento real dos vencimentos.

Nova Bassano, 13 de Maio de 2019.

João Olivo Pelle

Contador

[assinatura]
Município de Nova Bassano

João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415

Editor: Eugenio Bartoloni
 Editora assistente: Eloisa Kirsch

ECONOMIA

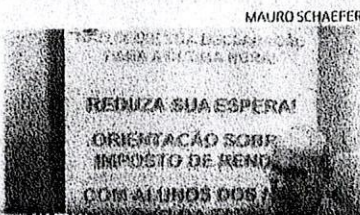
economia@correiodopovo.com.br

RECEITA FEDERAL

Último dia para entregar o IRPF

No país, 25,2 milhões já acertaram as contas com o Leão. No Rio Grande do Sul, 88,4% estão quites

A Receita Federal (RF) recebeu até as 17h de ontem 25.241.325 declarações de Imposto de Renda (IR). A expectativa é de que 30,5 milhões de brasileiros envi-



Na véspera do prazo final, dezenas de pessoas recorreram à sede da RF, em Porto Alegre, onde alunos de Ciências Contábeis, Economia e Gestão Financeira da Fadergs orientaram sobre como preencher corretamente a declaração.

São muitos casos de dúvidas. Aparece de tudo, mas principalmente se a pessoa está obrigada a declarar, se tem imposto a pagar, o que é rendimento tributável, quais são os que não são isentos, como declarar imóveis e valores recebidos e faturas de serviços.

direto ao ponto

IGP-M que reajusta o aluguel avança 0,92%

■ O Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), usado no reajuste dos contratos de aluguel, registrou inflação de 0,92% em abril, percentual inferior ao apurado em março (1,26%). A taxa, porém, foi a maior para o mês desde 2015, quando atingiu 1,17%. Segundo informou ontem a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o IGP-M acumula um ano de 10,1%.

INDICADORES

BOLSA (29/04)

Queda de 0,05% Pontos: 96.187,75

Itaú Unibanco	R\$ 33,53	-0,8%
PN Petrobras	R\$ 27,37	+0,44%
Bradesco PN	R\$ 35,49	-1,31%
Ambev ON	R\$ 18,35	+0,33%
Petrobras ON	R\$ 30,25	-0,46%
BRF SA ON	R\$ 30,48	-0,07%
Vale ON	R\$ 50,25	-0,34%
Itausa PN	R\$ 11,80	-1,83%
Cielo ON	R\$ 7,92	+2,86%
JBS ON	R\$ 19,35	+0,16%
Global 40	820,340 centavos de dólar	+0,63%

CÂMBIO E OURO | Compra e venda:

■ DÓLAR COMERCIAL/BALCÃO	
29/04: R\$ 3,9404 e R\$ 3,9409	
26/04: R\$ 3,9310 e R\$ 3,9315	
■ DÓLAR PARALELO	
29/04: R\$ 4,02 e R\$ 4,12	
26/04: R\$ 4,01 e R\$ 4,11	
■ DÓLAR PTAX	
29/04: R\$ 3,9358 e R\$ 3,9364	
26/04: R\$ 3,9347 e R\$ 3,9353	

DÓLAR TURISMO

29/04: R\$ 3,9170 e R\$ 4,0930
 26/04: R\$ 3,9100 e R\$ 4,0830

EURO TURISMO

29/04: R\$ 4,3530 e R\$ 4,5900
 26/04: R\$ 4,3370 e R\$ 4,5730

OURO | BMF

29/04: R\$ 162,800 (+0,8%)

TAXAS

Selic: 6,5%/TJLP: 6,26%/TLP 03/2019: 6,82%
 TBF (26/04 a 26/05): 0,4573%
 TR (26/04 a 26/05): zero

POUPANÇA

Depósitos até 03/05/2012

30/04: 0,5%
 01/05: 0,5%
 02/05: 0,5%
 03/05: 0,5%

Depósitos a partir de 04/05/2012

30/04: 0,3715%
 01/05: 0,3715%
 02/05: 0,3715%
 03/05: 0,3715%

SALÁRIOS

■ Mínimo nacional: R\$ 998,00
 ■ Mínimo regional: Valores relativos a 1º/2/2018

1. R\$ 1.196,47
2. R\$ 1.224,01
3. R\$ 1.251,78
4. R\$ 1.301,22
5. R\$ 1.516,26

IRPF

FAIXAS

■ Isento até R\$ 1.903,98
 ■ 7,5%, dedução de R\$ 142,80:
 R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65
 ■ 15%, dedução de R\$ 354,80:
 R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05
 ■ 22,5%, dedução de R\$ 636,13:
 R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68
 ■ 27,5%, dedução de R\$ 869,36:
 Acima de R\$ 4.664,68

CONTRIBUIÇÃO INSS

Assalariado

Até R\$ 1.751,81: 8%
 De R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72: 9%
 De R\$ 2.919,73 em diante: 11%

Autônomo

De 20% do mínimo de R\$ 998,00 a 20% do teto de R\$ 5.839,45

CESTA BÁSICA

■ Dieese (março): R\$ 479,53, alta de 6,57% no mês e 10,31% em 12 meses
 ■ Ipepe/Ufrgs (março): R\$ 823,64, alta de 0,68% no mês e de 6,00% nos últimos 12 meses

INFLAÇÃO

Último mês divulgado

IPCA/IBGE (março): 0,75%
 INPC/IBGE (março): 0,77%
 IGP-DI (março): 1,07%
 IGP-M/FGV (abril): 0,92%
 INCC-M (abril): 0,49%

Acumulado em 12 meses

IPCA/IBGE: 4,58%
 INPC/IBGE: 4,67%
 IGP-DI: 8,27%
 IGP-M/FGV: 8,64%
 INCC-M: 4,32%

Fontes: Ag. Estado, BC, B3, Dieese, FGV, Fipec, IBGE, RF, INSS e Ufrgs

Arquivado em 21/05/19
 Arquivo de
 Secretaria Municipal de Administração